

**EDITAL PPGT/FT Nº 06/2020 – SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - CAPES - EDITAL Nº
19/2020**

Considerando o [Edital CAPES nº 19/2020 de seleção do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior \(PDSE\)](#), a Coordenadoria de Pós-graduação em Tecnologia da Faculdade de Tecnologia/Unicamp torna público o edital interno de seleção, atendendo ao item 5 do edital.

1) DO OBJETIVO

Atender ao edital da CAPES nº 19/2020, selecionando 1 (um) candidato à bolsa no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT), por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

2) DA INSCRIÇÃO

A inscrição acontecerá via e-mail posgrad@ft.unicamp.br, impreterivelmente, do dia 04/01/2021 até às 23h59 do dia 12/02/2021. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital 06/2020”.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- i. Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH para brasileiros; passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação);
- ii. Histórico escolar atualizado e atestado de matrícula, emitidos na DAC;
- iii. Documento válido de proficiência, de acordo com o Anexo III do edital CAPES nº 19/2020;
- iv. Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior (que deve atender aos requisitos do item 7.1 do edital CAPES nº 19/2020), em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
- v. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- vi. Identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido;
- vii. *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- viii. Declaração assinada pelo candidato, afirmando não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente, e não estar em situação de

inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

- ix. Proposta de pesquisa detalhada, observando todas as exigências do item 9.4.2, inciso VIII, alíneas “a” até “m”;

A documentação deverá ser enviada em .pdf, em arquivos separados e devidamente identificados.

2.2. Requisitos necessários para a inscrição ao edital 06/2020

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

- I. ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. estar regularmente matriculado no curso de Doutorado no PPGT;
- IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de 01/04/2021;
- VII. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do edital CAPES nº 19/2020;
- VIII. ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição;

- IX.** não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- X.** não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- XI.** não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- XII.** instituir procurador para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações, informações e notificações, praticar atos e tomar decisões em nome do bolsista, sempre que a CAPES não tenha sucesso na comunicação direta com o bolsista.

3) DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO INTERNA

A avaliação dos critérios será realizada pela Comissão de Bolsas da Faculdade de Tecnologia, que elaborará um parecer. Será selecionado 1 (um) discente candidato ao PDSE, conforme item 3.2 do edital CAPES nº 19/2020.

Critérios para Avaliação

- Internacionalização;
- Análises das inscrições para fins de cumprimento de todos os requisitos;
- Mérito, clareza, relevância e aderência aos objetivos deste edital;
- Originalidade da proposta;

- Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- Análise geral da proposta de pesquisa detalhada, conforme item 9.4.2, VIII do [Edital CAPES nº 19/2020](#).

4) DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

A divulgação do resultado final desse Edital PPGT/FT nº 06/2020 ocorrerá até 12/03/2021.

5) DA INSCRIÇÃO NO SISTEMA DA CAPES

Após divulgação do resultado final, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link <https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/218-multinacional/9660-programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>, a partir do dia 15 de março até as 17 horas do dia 1º de abril de 2021 (horário oficial de Brasília).

5.1. Da homologação da inscrição

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unicamp homologará a inscrição do candidato aprovado nesse processo de seleção interno, do dia 06 de abril até as 17 horas do dia 12 de abril de 2021 (horário oficial de Brasília).

Até 15 de abril de 2021, a CAPES publicará a relação com as inscrições homologadas.

5.2. Da análise documental das candidaturas

A partir do dia 16 de abril de 2021, a CAPES iniciará os trabalhos de análises dos documentos enviados no momento da inscrição eletrônica no sistema CAPES.

6) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Após a divulgação do resultado pela CAPES, o candidato receberá comunicação da aprovação e deverá aceitar ou recusar a concessão da bolsa no prazo de até dez dias.

Finalizado o período da bolsa, o bolsista terá até sessenta dias para retornar ao Brasil, sem ônus para a CAPES. Os alunos que já são bolsistas CAPES/DS e que forem contemplados no presente processo, deverão comunicar, com 15 dias de antecedência do retorno ao Brasil, à Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia, para fins de planejamento para reativação da bolsa suspensa.

O presente edital pode sofrer alterações, a depender de decisões da CAPES ou de órgãos superiores.

ANEXO I: CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSÁVEIS

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Inscrições para a Seleção Interna do discente a ser contemplado	Do dia 04/01/2021 até às 23h59 do dia 12/02/2021	Candidato
Da divulgação do resultado final da Seleção Interna	Até dia 12/03/2021	Comissão de Bolsas da Faculdade de Tecnologia
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 15/03 até as 17 horas do dia 01/04/2021 (horário oficial de Brasília).	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES.	De 06/04 até as 17 horas do dia 12/04/2021 (horário oficial de Brasília)	Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unicamp
Publicação da relação de inscrições homologadas.	Até 15/04/2021	CAPES
Análise documental das candidaturas pela CAPES.	A partir do dia 16/04/2021	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental.	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental.	De 1º de junho até 30 de setembro de 2021	CAPES
Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 19 de abril de 2021	CAPES
Início das atividades no exterior	Julho a setembro de 2021	Bolsista